



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 391/2026 - AL

Batatais, 06 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de, com o presente dirigir-me à vossa presença com a finalidade de encaminhar cópia da **MOÇÃO Nº 97/2026**, de autoria do Vereador **SABARÁ**, aprovada no dia vinte e dois próximo passado, em Sessão Ordinária, nos termos regimentais.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Proposição / Referência
MOÇÃO N.º 097/2026 Manifesta Apoio a pauta da classe trabalhadora CONCLAT 2026 – Conferência Nacional da Classe Trabalhadora. Autoria: Sabará



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 097/2026

Manifesta Apoio a pauta da classe trabalhadora CONCLAT 2026 – Conferência Nacional da Classe Trabalhadora.

CONSIDERANDO que a referida pauta reúne propostas essenciais para a promoção do desenvolvimento econômico com justiça social, tendo como eixos centrais a geração de empregos, a valorização do trabalho, a ampliação de direitos e o fortalecimento da democracia;

CONSIDERANDO as prioridades estabelecidas para o ano de 2026, que orientam as principais lutas e mobilizações da classe trabalhadora, bem como a pauta propositiva para o período de 2027 a 2030, que apresenta diretrizes e propostas para o próximo quadriênio;

CONSIDERANDO, ainda, que entre os principais pontos defendidos estão a redução da jornada de trabalho sem redução salarial e o fim da escala 6x1, a geração de empregos dignos, a valorização do salário mínimo, o fortalecimento das negociações coletivas e das entidades sindicais, a regulamentação do trabalho em plataformas digitais, o combate à precarização das relações de trabalho e à pejotização, bem como a promoção da igualdade, da justiça social e da dignidade da classe trabalhadora;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir a desvinculação do salário mínimo das políticas públicas de renda, proteção social e previdência, garantindo a manutenção de sua função como base de sustentação da dignidade dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que o aprimoramento do sistema sindical brasileiro, com a implementação de mecanismos de autorregulação, contribui para ampliar a representatividade em todas as formas de ocupação e contratação, superando a fragmentação e fortalecendo a defesa dos direitos trabalhistas;

CONSIDERANDO que a regulamentação do trabalho em plataformas digitais e o combate à precarização das relações de trabalho e à pejotização são medidas urgentes para garantir direitos, segurança jurídica e dignidade aos trabalhadores contemporâneos;

CONSIDERANDO que a promoção da igualdade, da justiça social e da dignidade da classe trabalhadora constitui fundamento indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária;

CONSIDERANDO que a Pauta da Classe Trabalhadora representa um instrumento legítimo de defesa dos direitos sociais, reafirmando o compromisso histórico das entidades sindicais com o desenvolvimento nacional e a melhoria das condições de vida da população.



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeremos, ainda, que, após a aprovação da presente proposição, seja dado ciência de seu teor à Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), à Central Única dos Trabalhadores (CUT), à Força Sindical, à União Geral dos Trabalhadores (UGT), à Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), à Intersindical – Central da Classe Trabalhadora, à Pública – Central do Servidor, à Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, à Presidência da República, bem como à Presidência do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e ao Sindicato dos Metalúrgicos de Batatais, Altinópolis e Brodowski.

Diante da relevância dessas propostas, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio às reivindicações apresentadas, reconhecendo sua importância para o fortalecimento da cidadania, da justiça social e do progresso do país.

SALA DAS SESSÕES
“DR. ALTINO ARANTES”,
EM 15 DE ABRIL DE 2026.

SABARÁ
VEREADOR